

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 0 Estado de S. Paulo Class.: 110

Data: 30/08/75 Pg.: _____

Funai não reconhece as ameaças

983 - 01238

v. 11, p. 118, Rio de Janeiro, 1975

Da Sucursal e do correspondente

Enquanto a Funai continuava afirmando, em Brasília, que não havia recebido nenhuma informação oficial de seus delegados no Maranhão que pudessem confirmar as denúncias de que os guajaráras estão ameaçando atacar diversos povoados, notícias procedentes de São Luís observam que a tensão provocada pela presença irregular de civilizados na reserva indígena, atingiu ontem o ponto mais crítico deste ano. Liderados pelo pastor adventista Manoel Moraes da Silva, os moradores do povoado de Marajá — que haviam conseguido prorrogar para 31 de setembro o prazo para a retirada —, invadiram boa parte da reserva dos guajaráras, abrindo grandes clareiras na floresta, nas localidades de Lago Branco, Capim Queimado, Tarrafa, Jacaré, Canabrava e da aldeia Sapucaia. Porém, não foi confirmada a ocorrência de choque direto entre os índios e os posseiros, embora, anteontem, os guajaráras tenham apreendido uma grande quantidade de madeira que estava sendo refirada de sua floresta e levada, em barcos, para o povoado de Marajá.

Manoel Barbudo — como é conhecido o pastor adventista —, estaria insuflando os posseiros sob a alegação de que teria conseguido junto à presidência da Funai, em Brasília, autorização para a permanência dos povoados e arraiais existentes dentro da área indígena. Em São Luís, a Delegacia Regional da Funai negou a existência dessa autorização e advertiu que "a parte da Funai" no acordo foi cumprida quando "conteve os índios de praticar qualquer ação agressiva durante o período de vigência do acordo". Agora — esclareceu —, "cabe às autoridades locais a responsabilidade de retirar os invasores".

Determinações

A Funai também admitiu que nada poderá fazer no caso de os índios guajaráras resolverem expulsar os civilizados de suas terras, em virtude da falta de cumprimento dos acordos.

Outra informação chegada ontem a São Luís dava conta que a Polícia Federal teria expedido ordem de prisão contra Manoel Barbudo, que "está subvertendo a ordem na região". Enquanto a Funai afirmava que o pastor já foi convidado "diversas vezes" a comparecer à sede da delegacia da autarquia para "um esclarecimento", correu a informação de que o pastor é "elemento com diversas passagens na Polícia Federal, sempre por suspeitas de práticas subversivas". Manoel Barbudo também não está autorizado pela Funai a trabalhar dentro da área indígena.

Enquanto isso, em Grajaú, o prefeito do município, o chefe do posto indígena de Canabrava, Eliomar Gerardt, o delegado local, caciques e representantes de moradores, discutem uma solução para a retirada imediata dos colonos que residem nos povoados de São Pedro, Alto Alegre e Centro Velho.